



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4585 , DE 30 DE MARÇO DE 1990.

Muda denominação de escola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0497, da Casa Civil de 28.03.90,

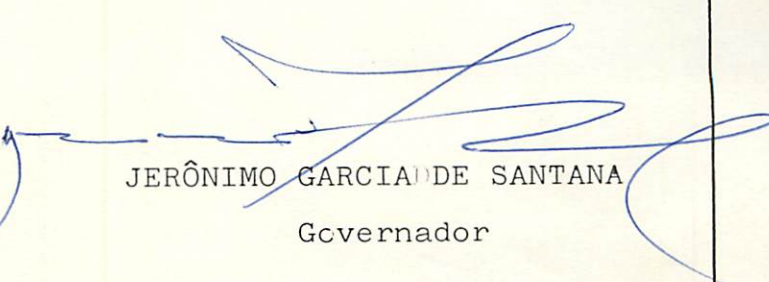
D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada " AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA", localizada no NUAR Boa Vista, Município de Ariquemes, criada através do Decreto nº 4138, de 18.04.89 , passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus "AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governco do Estado de Rondônia ,
em de março de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicação em Diário Oficial
n.º 1102 de 20/11/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DE 30 DE MARÇO DE 1990

LEI Nº 1.102

Esta lei estabelece o

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1.º - Fica instituído o cargo de

Art. 2.º - Fica instituído o cargo de

Art. 3.º - Fica instituído o cargo de

DISPÕE:

Art. 1.º - A função de

Art. 2.º - A função de

Art. 3.º - A função de

Art. 4.º - A função de

Art. 5.º - A função de

Art. 6.º - A função de

Art. 7.º - A função de

Art. 8.º - A função de

Art. 9.º - A função de

Art. 10.º - A função de

Art. 11.º - A função de

Art. 12.º - A função de

Art. 13.º - A função de